



Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e oito
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor
5 **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou
6 representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos**
7 (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD),
8 **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC) e
9 **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane**
10 **Brescovici Nunes** (CMSMV), **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rubio José Ferreira**
11 (CEHU), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS),
12 **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); dos
13 Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: **Ari Fernandes Santos**
14 **Nogueira**, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, **Levi José Rodrigues** e **Keila Ferreira**
15 **Gomes**; dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**, **Luís Carlos de**
16 **Lima Serpa** e **Maria Eduarda da Silva Ladeia**; dos Representantes Docentes dos
17 Centros: **Samuel Mazzinghy Alvarenga** (CMLEM) e **Tiago Samuel Bassani**
18 (CMSMV); dos Participantes Convidados: **Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis** e
19 **Raiane Costa Souza** (Representantes do GTG-Covid/UFOB); e **Tatiane Pereira da**
20 **Silva** (Auditora Interna da UFOB); para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2)
21 **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**: a)
22 **aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo**
23 **Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema**
24 **Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo**
25 **reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data**
26 **de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e**
27 **atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação**
28 **do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA**
29 **(SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram**
30 **incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento**
31 **da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovação da Inclusão**
32 **04, de 15 de setembro de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº**
33 **08/2020 - Seleção de Voluntários para o Programa Residência Pedagógica,**
34 **considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem**
35 **cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve**
36 **vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos**



37 voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas,
38 atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo
39 23520.005623/2020-57; c) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da
40 Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do
41 prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de
42 Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a
43 reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II),
44 considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de
45 matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito,
46 atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
47 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital
48 SAE/PPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o
49 ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o
50 encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo
51 certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de
52 Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61; e) aprovação do Termo de
53 Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão
54 de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital
55 por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do
56 resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao
57 encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -
58 DIRAE, Processo 23520.004978/2020-29; f) aprovação da alteração, no Calendário
59 Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades
60 Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação
61 curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à
62 NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção
63 de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de
64 inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos
65 destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor
66 substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi
67 discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da
68 Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; g) constituição de Comissão
69 para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política
70 Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do
71 Oeste da Bahia – UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo
72 23520.009502/2021-65; h) aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do
73 Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no
74 Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022,
75 encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo:
76 23520.011157/2021-20; i) aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da
77 Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas



78 pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA,
79 justificada por especificidades de alguns componentes curriculares que não
80 puderam ser finalizados no período previamente definido em função da redução do
81 período letivo, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
82 23520.010654/2020-20; j) aprovação do Edital nº 06/2021 CPE/PROGRAD
83 Programa de Formação Complementar Transversalidades, encaminhado pela Pró-
84 Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.011550/2021-13; k) aprovação do
85 Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 001,
86 de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº
87 007, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação
88 dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
89 Afirmitivas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que
90 dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,
91 Processo: 23520.005163/2021-48; l) aprovação do Parecer da Comissão designada
92 pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 002, de 27 de maio de 2021,
93 reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 008, de 05 de outubro
94 de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de
95 competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmitivas, nos
96 termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão
97 e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo:
98 23520.005163/2021-48; m) aprovação do Parecer da Comissão designada pela
99 PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 003, de 27 de maio de 2021, reconduzida
100 pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 05 de outubro de 2021,
101 referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da
102 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmitivas, nos termos do Decreto
103 nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação
104 dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48,
105 Relatores: Conselheiro Tony Silva Almeida, Estudante Anderson Souza Barbosa e
106 Profº Uillian Trindade Oliveira; n) aprovação do Calendário Acadêmico e Agenda
107 Acadêmica 2022 para as atividades de ensino de graduação, Processo
108 23520.012065/2021-67; o) aprovação do Calendário Acadêmico 2022 para as
109 atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.012066/2021-10; 3) Relato
110 da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação do Edital
111 PROPGP nº 01/2022 – Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária -
112 Fluxo Contínuo 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
113 – Propgp, Processo 23520.012022/2021-81; b) aprovação do Edital nº 02/2022 –
114 PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-
115 2023 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFO, encaminhado
116 pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo
117 23520.011784/2021-61; c) aprovação do Edital nº 03/2022 – PROPGP/UFOB
118 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e



119 **Inovação - 2022-2023 PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, enviada pela Pró-Reitoria de**
120 **Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.011785/2021-13; d) aprovação**
121 **do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N°**
122 **001, de 14 de junho de 2021, reconduzida pela PORTARIA**
123 **CPECC/CONSUNI/UFOB N° 003, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas**
124 **de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Pesquisa,**
125 **Extensão, Comunicação e Cultura, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de**
126 **novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos**
127 **inferiores a decreto, Processo: 23520.006020/2021-53; 4) Relato da Câmara de**
128 **Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Edital de Inclusão n°.**
129 **01/2021/PROGEP/UFOB ao EDITAL DE CHAMAMENTO n°**
130 **01/2021/PROGEP/UFOB - Concessão de auxílio à participação em ações de**
131 **desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores em**
132 **exercício na UFOB, considerando que na primeira publicação do edital não houve a**
133 **utilização de todo o recurso previsto para utilização em ações de desenvolvimento**
134 **profissional e que os recursos remanescentes continuam disponíveis, e considerando**
135 **o Parecer da Relatora, Jaqueline Fritsch, emitido em 29 de outubro de 2021,**
136 **apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital de**
137 **Inclusão pela CGAG, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Gestão de**
138 **Pessoas – PROGEP, Processo 23520.008278/2021-94; b) aprovação do Parecer**
139 **referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022,**
140 **Processo 23520.011854/2021-81; c) aprovação da Resolução que institui diretrizes**
141 **do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do Plano de**
142 **Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do**
143 **Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB,**
144 **Processo 23520.012449/2019-65; 5) Relato da Câmara de Normas e Recursos: a)**
145 **aprovação do Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa**
146 **– CMBJL, Processo 23520.009726/2020-96; b) aprovação do Parecer da Comissão,**
147 **designada pela PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB N° 001, de 20 de maio de 2021,**
148 **referente a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, nos**
149 **termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, Processo**
150 **23520.005160/2021-12; c) aprovação do Parecer referente à solicitação de alteração**
151 **do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria,**
152 **Processo 23520.011341/2021-70; 6) Relato da Reunião Conjunta da Câmara de**
153 **Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e da Câmara de Pesquisa,**
154 **Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Resolução que Institui as**
155 **diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de**
156 **Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Reitoria**
157 **da UFOB, Processo 23520.008817/2021-95; 7) Apreciação da solicitação de emissão**
158 **de Moção de congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a**
159 **Universidade Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos; 8) Indicação do**



160 **Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art.**
161 **37, do Regimento Geral da UFOB, Encaminhamento: Conselheiro Antonio Oliveira**
162 **de Souza – Vice-Reitor; 9) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao**
163 **Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 36 e no inciso IV do Art. 37**
164 **do Regimento Geral da UFOB; 10) Apreciação do Parecer do Relator referente ao**
165 **Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB - Paint 2022, enviado pela Auditoria**
166 **Interna da UFOB, Processo 23520.011860/2021-38, Relator: Conselheiro Rubio José**
167 **Ferreira; 11) Apreciação do Parecer da Câmara Normas e Recursos - CNR**
168 **referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da**
169 **UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70,**
170 **Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CNR; 12)**
171 **Apreciação da Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da UFOB,**
172 **nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada pela**
173 **Câmara Normas e Recursos – CNR, Processo 23520.005160/2021-12, Relator:**
174 **Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CNR; 13) Apreciação da**
175 **Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da**
176 **Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo**
177 **23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves; 14)**
178 **Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino**
179 **Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas,**
180 **Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da**
181 **UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022,**
182 **Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda**
183 **Chaves; 15) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e**
184 **Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da**
185 **UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, Relatora: Conselheira**
186 **Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG. Havendo *quórum*, o Vice-reitor, Vice-**
187 **presidente do Consuni, Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a todos**
188 **os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo**
189 **Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 27ª Reunião Ordinária do Conselho**
190 **Universitário da UFOB. Informou a todos que, em função de agenda do Reitor, Presidente**
191 **do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda, junto à Associação Nacional dos**
192 **Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, presidira a reunião.**
193 **Deu ciência aos Conselheiros do encerramento dos mandatos de algumas representações**
194 **no Consuni: Representação Estudantil, em 30/11/2021 - Evellyn Dayana Vitória Rocha**
195 **(Suplente Thiago Vieira Rocha) e Anderson Souza Barbosa (Suplente Matheus Pereira**
196 **da Silva); como também os mandatos que se iniciavam também da Representação**
197 **Estudantil, em 01/12/2021: Anderson Souza Barbosa (Suplente vago) recondução ao 2º**
198 **mandato e Luís Carlos de Lima Serpa (Suplente vago) 1º mandato. Deu boas-vindas aos**
199 **novos Conselheiros, com a recondução do conselheiro Anderson Barbosa e desejou**
200 **sucesso na representação da categoria. Registrou a participação na reunião das convidadas**



201 que estarão contribuindo com dois dos pontos de pauta: Ana Isabela Ramos Feitosa de
202 Assis e Raiane Costa Souza (Representantes do GTG-Covid/UFOB); e Tatiane Pereira
203 da Silva (Auditora Interna da UFOB). Passou a palavra aos Conselheiros para dar início
204 ao primeiro ponto de pauta com o registro dos informes. **1) Informes:** O conselheiro
205 **Cláudio Reichert** informou que participou da reunião de trabalho da Rede Nordeste de
206 Universidades Federais da Andifes, representando o Magnífico Reitor, Jacques Antonio
207 de Miranda, no dia 04 de dezembro de 2021, na Universidade Federal de Pernambuco,
208 com a participação da Diretoria de Irrigação da Companhia de Desenvolvimento dos
209 Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, visando a elaboração de acordo de
210 cooperação técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES do nordeste,
211 numa iniciativa que visa aprimorar as ações administrativas e acadêmicas dos Objetivos
212 de Desenvolvimento Sustentável - ODS nas universidades. Além disso, participaram da
213 reunião a representação no Brasil do Instituto Soka Gakkai Internacional, para tratar da
214 possibilidade de mobilidade internacional com a Universidade de Soka – Japão, e o
215 presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que falou sobre as
216 ações do comitê. Em seguida, o **Presidente em exercício, Antonio Oliveira**, registrou a
217 participação da Reitoria no I Congresso da UFOB, que contou com 43 (quarenta e três)
218 palestras/mesas, 83 (oitenta e três) palestrantes, 41 (quarenta e um) mediadores e 12
219 (doze) intervenções. Informou que foram recebidos trabalhos de outros estados, e que
220 obteve 762 (setecentas e sessenta e duas) inscrições. Que as atividades do Congresso
221 tiveram 12.456 (doze mil quatrocentas e cinquenta e seis) visualizações no Youtube e
222 que foram emitidos 832 (oitocentos e trinta e dois) certificados. Informou que a equipe
223 responsável contou com 2 (dois) estudantes e 32 (trinta e dois) servidores entre Técnico-
224 administrativos em Educação e Docentes. Contou ainda com 33 (trinta e três) monitores
225 que participaram de edital de monitoria voluntária, atuando na programação, produção de
226 materiais e mostras de cursos. Agradeceu à participação de toda a comunidade ufobiana
227 que abraçou esse primeiro congresso, que teve o envolvimento de todas as comunidades
228 dos Centros e categorias. Elencou a agenda do Reitor durante o mês de novembro:
229 11/11/21 – participação no seminário temático da Andifes sobre a “Sistematização das
230 informações para as experiências exitosas para retomada segura das atividades
231 administrativas e presenciais”, momento em que as universidades destacaram
232 dificuldades para adaptações físicas para o retorno seguro. Registrou que durante a
233 reunião foi apresentada prévia da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2022,
234 com orçamento equiparado ao de 2019, mas que depois disso já houve o anúncio de um
235 corte no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA; em 16/11/21 – participação da
236 Reunião da Regional Nordeste da Andifes com apontamento da situação das
237 universidades federais do nordeste, onde houve relatos de incertezas para o ano de 2022
238 e dificuldades orçamentárias; em 17/11/21 – participação da Mesa de Abertura da 17ª
239 Semana da Consciência Negra em Barreiras, promovido pelo Instituto Federal da Bahia
240 - IFBA e pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; em 19/11/21 –
241 participação de reunião com o Diretor do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo



242 Magalhães - CMLEM e presidente da Câmara de Vereadores do município para discutir
243 estratégias conjuntas com a Universidade e investimentos para implantação do Campus
244 definitivo do CMLEM; em 22/11/21 - participação de reunião que tratou do processo de
245 contratação de professor por tempo determinado, com participação de Pró-reitores e
246 integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, em que trataram sobre
247 a avaliação dos pontos críticos do processo de contratação e possibilidades de melhorias;
248 em 29/11/21 – participação de palestra no IV Encontro Virtual de Coordenadores de
249 Cursos de Graduação na UFOB, com o tema Gestão Universitária nos semestres letivos
250 especiais, que teve participação de 19 (dezenove) coordenadores, que discutiram
251 dificuldades apresentadas e propostas pra mitigar as dificuldades para o desenvolvimento
252 das atividades e gestão dos curso; em 30/11/21 – participação da “live” do Festival Buriti
253 da UFOB, que apresentou o resultado final da mostra competitiva, contando com a
254 participação dos classificados: Professores Cícero Felix e Natacha Stefanini Canesso, do
255 CMSMV; em 01/12/21 – participação da abertura do VII Seminário de Iniciação
256 Científica e Tecnológica da UFOB, contando com a participação de toda a comunidade
257 da UFOB, além de participantes externos; participação de reunião com membros do
258 Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid para tratar da atualização dos
259 projetos em andamento e novos encaminhamentos para acordos de cooperação técnica;
260 em 02/12/21 – participação na Mesa Universidades Baianas: Bacharelados
261 Interdisciplinares, junto ao Congresso Virtual da UFBA, em que abordou a atual situação
262 dos bacharelados interdisciplinares e relação desses com cursos de formação profissional;
263 em 03/12/21 – participação de atividades no Campus de Barra como agenda conjunta com
264 a Governadoria do Estado da Bahia, onde foi realizada visita ao campos e obras que
265 estavam sendo inauguradas nesse período; participação de evento comemorativo dos 65
266 anos da Associação Barreirense de Cultura e Desporto, a convite do Presidente da
267 associação, Mário Sérgio Araújo; em 07/12/21 – participação em atividades associadas
268 às novas fronteiras de produção de cacau na Bahia, que teve a presença da comissão
269 executiva do plano de lavoura cacauzeira, integrada por membros da UFOB; em 09/12/21
270 – o Reitor da UFOB, Jacques Miranda, está cumprindo agenda institucional em Brasília,
271 participando da Reunião do Conselho Pleno da Andifes; e em 10/12/21 – o Reitor estará
272 na Universidade Federal da Bahia – UFBA, participando da comemoração dos seus 75
273 anos de existência. Com a palavra, o conselheiro Bruno Motta registrou a realização de
274 ação promovida pelo CMLEM em 25 e 26/11/21, com Roda de Conversa sobre o tema:
275 “A Cooperação Acadêmica Internacional como Instrumento de Enfrentamento das
276 Desigualdades Racistas”, sob a coordenação do Profº Adriano David Monteiro de Barros,
277 tendo como mediadores os servidores da UFOB, Ari Fernandes Santos Nogueira e José
278 Ferreira dos Santos, e contando com a participação dos convidados, os estudantes do
279 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G. Que no dia 16/12/21 será
280 realizada pelo CMLEM a ação para destacar a “Importância da Biodiversidade para
281 Educação Ambiental”, da qual participará como mediador, que terá como convidada a
282 Sra. Gabriele da Rosa, bióloga, especialista em Educação Ambiental e Sustentabilidade e



283 que atualmente é a Coordenadora do Parque Vida Cerrado. Destacou que houve reunião
284 na Câmara de Vereadores de LEM, contando com a participação do Magnífico Reitor,
285 Prof^o Jacques Miranda, para firmar ações para disponibilização de recursos para
286 construção do Campus definitivo da Universidade em Luís Eduardo Magalhães. A
287 conselheira **Vera Nunes** informou com satisfação a aprovação em concurso no Estado de
288 Alagoas de dois estudantes do curso de Áudio Visual do CMSMC, e que uma estudante
289 do curso de Publicidade e Propaganda foi aprovada no Mestrado do Programa de Pós-
290 graduação em Ensino - PPGE da UFOB. Informou ainda que estudantes do Centro
291 Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória ingressaram em vagas de estágio oferecidas
292 pelo Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid, o que era muito importante
293 para a formação dos mesmos. Dando continuidade à pauta, o **Presidente do Consuni**
294 convidou a Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas
295 para fazer o relato dos atos aprovados pela Câmara. 2) **Relato da Câmara de Ensino,**
296 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A conselheira **Adma Lacerda**
297 cumprimentou a todos e passou aos relatos dos documentos apreciados pela Câmara,
298 informando que tratavam-se de relatos das reuniões ordinárias realizada nos dias 18/11 e
299 08/12/21: item a) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação -
300 Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente
301 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o
302 prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data
303 de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e
304 atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do
305 prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III),
306 para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no
307 Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria
308 Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovação da Inclusão 04, de 15 de
309 setembro de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 -
310 Seleção de Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, considerando que os
311 voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma
312 Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o
313 prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a
314 integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-
315 Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; c) aprovação da alteração, no
316 Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades
317 Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo
318 Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao
319 sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II),
320 considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula
321 do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao
322 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; d)
323 aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 01/2020 -



324 Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, que aprova a
325 prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da
326 publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao
327 encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61;
328 e) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/ CPP/NCA nº 02/2020 -
329 Processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a
330 prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da
331 publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao
332 encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE,
333 Processo 23520.004978/2020-29; Explicou que os itens “d” e “e” se referiam às
334 prorrogações dos prazos dos editais por mais um ano, pois tinham vigência até setembro
335 e outubro de 2020 e, considerando que não foram abertos novos editais, e a Secretaria de
336 Assuntos Estudantis está aguardando a política de assistência estudantil para publicação
337 da nova edição dos editais, e que os editais já previam prorrogação por mais um ano foi
338 emitido o *Ad Rerefendum*; f) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da
339 Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos
340 prazos para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo
341 Coordenador de Curso de Graduação à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas
342 pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) (SLE II),
343 justificada pela necessidade de inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos
344 colegiados, e dos prazos destinados à realização dos processos de seleção e contratação
345 de professor substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda
346 não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da
347 Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; g) constituição de Comissão
348 para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política
349 Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da
350 Bahia – UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo
351 23520.009502/2021-65; Informou que quatro membros da CEAA se disponibilizaram
352 para analisar a proposta de resolução e o documento estava aberto às contribuições da
353 comunidade acadêmica; h) aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino
354 Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo
355 do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de
356 Graduação – Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20; Ressaltou que foi realizada
357 consulta aos colegiados de curso sobre notas mínimas, pesos e vagas a serem ofertadas e,
358 após encaminhamento da Prograd e entendendo a conjuntura do cenário vivido de redução
359 significativa das inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, e que no ano
360 2021 a UFOB teve queda na taxa de ocupação das vagas, a mesma fez proposição de
361 utilizar as notas mínimas de 0,01 (um décimo) para as áreas de conhecimento para as
362 inscrições, mas que o Sistema de Seleção Unificada – Sisu irá ranquear as notas, e que o
363 candidato vai depender da nota obtida para acessar a vaga. Detalhou que a alteração
364 possibilita aos candidatos interessados em participar do processo que tenham



365 possibilidade do ingresso. Que a CEAA acatou de forma excepcional essa redução.
366 Informou também que foi realizada consulta aos Centros para verificar o momento de
367 ingresso, e que todos os cursos terão ingresso em março, com exceção dos cursos de
368 direito e medicina que irão ofertar apenas uma turma em 2022 com ingresso no segundo
369 semestre; i) aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-graduação -
370 Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema
371 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, justificada por especificidades
372 de alguns componentes curriculares que não puderam ser finalizados no período
373 previamente definido em função da redução do período letivo, atendendo ao
374 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; j)
375 aprovação do Edital nº 06/2021 CPE/PROGRAD - Programa de Formação
376 Complementar Transversalidades, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação -
377 Prograd, Processo: 23520.011550/2021-13; Explicou que o edital traz inovações, com
378 possibilidade de realização de atividade híbridas e possibilidade de estudantes da pós-
379 graduação poderem participar do “transversalidades”, tanto como estudantes dos cursos
380 oferecidos, quanto fazendo parte da equipe proponente, trazendo maior articulação da
381 graduação com a pós-graduação; k) aprovação do Parecer da Comissão designada pela
382 PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela
383 PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 007, de 05 de outubro de 2021, referente às
384 Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino,
385 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de
386 novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos
387 inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48; l) aprovação do Parecer da
388 Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 002, de 27 de maio
389 de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 008, de 05 de
390 outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de
391 competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos
392 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a
393 consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48;
394 m) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA
395 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 003, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA
396 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de
397 Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos
398 Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de
399 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a
400 decreto, Processo: 23520.005163/2021-48, Relatores: Conselheiro Tony Silva Almeida,
401 Estudante Anderson Souza Barbosa e Profº Uillian Trindade Oliveira; Sobre os itens “k”,
402 “l” e “m”, informou que foram designadas comissões para análise dos atos normativos do
403 antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe e do Conselho Universitário –
404 Consuni, atendendo à determinação de revisão e consolidação dos atos normativos
405 inferiores a decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro



406 de 2019. Que em função do número de atos a serem analisados o trabalho foi dividido em
407 três comissões; n) aprovação do Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2022 para
408 as atividades de ensino de graduação, Processo 23520.012065/2021-67; o) aprovação do
409 Calendário Acadêmico 2022 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo
410 23520.012066/2021-10. Destacou que os itens “n” e “o” foram aprovados, conforme
411 definições do Consuni, com dois semestres letivos: 1º semestre letivo com início em
412 07/03/22 e fim em 30/07/22; 2º semestre letivo com início em 29/08/22 e fim em
413 17/12/22. Sobre as colações de grau, em função das discussões que já haviam ocorrido
414 no Consuni de alinhamento do ano letivo com o ano civil, foi decidido que as mesmas
415 precisavam ocorrer até 30/12/22, para que os estudantes formados sejam contabilizados
416 até o dia 31/12/22 para os indicadores da graduação. Concluída a apresentação, o
417 **Presidente Antonio Oliveira** consultou aos conselheiros sobre dúvidas. O conselheiro
418 **Anderson Barbosa** pediu esclarecimento sobre o semestre 2021.2. Perguntou se houve
419 a supressão ou se não irá haver. A conselheira **Adma Lacerda** informou que o termo
420 utilizado trata de “sobreposição”. Que pelas decisões do Consuni na última reunião o
421 semestre 2021.2 ocorrerá de forma sobreposta ao 2022.1. Explicou que, em termo de
422 nomenclatura, não vai constar no histórico escolar do estudante o 2021.2, mas que, em
423 termo de oferta dos componentes, vai haver oferta de todos os componentes que não
424 foram ofertados desde os Períodos Letivos Suplementares até os Semestres Letivos
425 Especiais. Enfatizou que o semestre que se iniciaria era o 2022.1, mas sendo oferecidos
426 os componentes referentes a 2021.2 e 2022.1. O conselheiro **Rafael Simões**,
427 considerando alguns questionamentos recebidos, esclareceu que, após apresentação e
428 discussão de diversas propostas durante as reuniões do Consuni e da CEAA, a decisão do
429 Conselho se baseou na realidade do Enem e do Sisu 2021 e a previsão para 2022. Que o
430 compromisso de manter o ingresso para a Universidade e a diminuição dos impactos na
431 comunidade acadêmica foram fatores preponderantes para as decisões tomadas tanto pelo
432 Consuni quanto pela CEAA. Encaminhou, para que possam ser sanadas as dúvidas da
433 Comunidade que ainda são apresentadas, que em algum momento possa ser
434 disponibilizado um infográfico para ficar mais claro como vão ser executadas as decisões
435 para 2022. O **Presidente**, tratando dos editais de renovação de auxílios estudantis,
436 informou que com a renovação dos editais aprovadas pela CEAA, os estudantes terão
437 renovação automática, não precisando dar nova entrada de documentação. Não havendo
438 mais contribuições e/ou dúvidas, o Presidente do Consuni agradeceu à conselheira Adma
439 Lacerda pelo relato e passou a palavra à Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão,
440 Comunicação e Cultura, para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da**
441 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.** A conselheira **Daniéla**
442 **Calado** cumprimentou a todos os presentes, à comunidade que acompanhava a reunião
443 pelo canal do Youtube, e passou ao relato referente a 12ª Reunião Ordinária da CPECC,
444 realizada em 09/12/21: item a) aprovação do Edital PROPGP nº 01/2022 – Programa
445 Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2022, encaminhado pela
446 Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.012022/2021-81; b)



447 aprovação do Edital nº 02/2022 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de
448 Iniciação Científica - 2022-2023 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-
449 UFOB, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – Propgp, Processo
450 23520.011784/2021-61; Esclareceu que os quantitativos das bolsas não ficaram definidos
451 no edital visto que depende da agência de fomento definir as quotas a serem liberadas
452 para as instituições; c) aprovação do Edital nº 03/2022 – PROPGP/UFOB Programa
453 Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-
454 2023 PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, enviada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e
455 Pesquisa – Propgp, Processo 23520.011785/2021-13; d) aprovação do Parecer da
456 Comissão designada pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001, de 14 de junho
457 de 2021, reconduzida pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N° 003, de 05 de
458 outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de
459 competência da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, nos termos do
460 Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a
461 consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.006020/2021-53;
462 Informou que foi designada comissão para análise dos atos normativos do antigo
463 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe e do Conselho Universitário - Consuni
464 atendendo à determinação de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a
465 decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.
466 Que por haver um número mais reduzido de documentos a serem analisados pela CPECC,
467 foi designada apenas uma comissão. Com a palavra, o **Senhor Presidente** agradeceu à
468 conselheira Daniéla Calado pelo relato e consultou aos conselheiros se possuíam alguma
469 dúvida ou contribuição. Não havendo, passou a palavra à Presidente da Câmara de Gestão
470 Administrativa e Governança para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Relato da**
471 **Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira **Leriane Cardozo**
472 cumprimentou a todos e passou ao relato dos documentos submetidos à CGAG,
473 aprovados na 11ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 07/12/2021: item a)
474 aprovação do Edital de Inclusão nº. 01/2021/PROGEP/UFOB ao EDITAL DE
475 CHAMAMENTO nº 01/2021/PROGEP/UFOB - Concessão de auxílio à participação em
476 ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores
477 em exercício na UFOB, considerando que na primeira publicação do edital não houve a
478 utilização de todo o recurso previsto para utilização em ações de desenvolvimento
479 profissional e que os recursos remanescentes continuam disponíveis, e considerando o
480 Parecer da Relatora, Jaqueline Fritsch, emitido em 29 de outubro de 2021, apresentando
481 argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital de Inclusão pela CGAG,
482 atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP,
483 Processo 23520.008278/2021-94; Informou que pelo edital não ter utilizado 100% (cem
484 por cento) do recurso destinado, teve a inclusão para utilização dos recursos
485 remanescentes; b) aprovação do Parecer referente à Proposta de Planejamento
486 Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81; Registrou
487 que o parecer foi aprovado e encaminhado ao Consuni para aprovação; c) aprovação da



488 Resolução que institui diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores
489 integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da
490 Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia -
491 UFOB, Processo 23520.012449/2019-65; Destacou a importância do documento para o
492 desenvolvimento das ações de desenvolvimento a serem pautadas no plano de
493 desenvolvimento de pessoas. Com a palavra, o **Presidente Antonio Oliveira** destacou o
494 quão importante era a Política de Desenvolvimento de pessoas, principalmente para a
495 categoria TAE que não tinha nenhuma política para aplicação do direito de forma
496 igualitária, evidenciando que o documento balizava o quantitativo de servidores que
497 poderiam se afastar. Na sequência, como Presidente da Câmara de Normas e Recursos
498 passou ao relato do quinto ponto de pauta. **5) Relato da Câmara de Normas e Recursos:**
499 a) aprovação do Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa –
500 CMBJL, Processo 23520.009726/2020-96. Fez a historicização das etapas de apreciação
501 do processo informando que o relato da Proposta teve início com a Conselheira da CNR,
502 Prof^a Aurizangela Oliveira de Souza, que precisou se ausentar em razão de sua licença
503 maternidade, e, por esse motivo, decidiu pelo encaminhamento do processo ao
504 conselheiro Adriano David Monteiro de Barros, Representante Docente do Centro
505 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, substituto da mesma. Informou que no
506 parecer foram feitas uma série de indicações de alterações para a proposta e tanto o
507 parecer quanto os destaques foram aprovados pela CNR. Registrou o agradecimento ao
508 Campus Bom Jesus da Lapa pelo empenho na elaboração da proposta e atendimento às
509 diligências encaminhadas, e aos Pareceristas pelo excelente trabalho realizado; b)
510 aprovação do Parecer da Comissão, designada pela PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB
511 N° 001, de 20 de maio de 2021, referente a revisão e a consolidação dos atos normativos
512 inferiores a decreto, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019,
513 Processo 23520.005160/2021-12; Informou que os documentos foram apreciados na 8^a
514 Reunião Ordinária da CNR, de 25 de novembro de 2021, e faz a leitura das alterações às
515 resoluções aprovadas pela Câmara; c) aprovação do Parecer referente à solicitação
516 de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da
517 Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70; Registrou que o documento foi apreciado na
518 9^a Reunião Ordinária da CNR, de 07 de dezembro de 2021. Que a solicitação de alteração
519 do artigo se fazia em razão da Instituição não conseguir justificar ao Ministério da
520 Economia as contratações de professores substitutos pelos diretores dos *Campi* fora de
521 sede e que, aprovado o parecer pela alteração sugerida, o processo foi encaminhado ao
522 Consuni para deliberação. Consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida ou
523 contribuição. Não havendo, passou a palavra às Presidentes da CEAA e CPECC para
524 apresentação do sexto ponto de pauta. **6) Relato da Reunião Conjunta da Câmara de**
525 **Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e da Câmara de Pesquisa,**
526 **Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Resolução que Institui as**
527 **diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de**
528 **Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Reitoria**



529 da UFOB, Processo 23520.008817/2021-95. A Presidente da CPECC, Daniéla
530 Calado, evidenciou o momento importante para a extensão universitária com a aprovação
531 da resolução na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEEA e CPECC, realizada em
532 08/12/2021. Destacou ser imprescindível trazer o papel da extensão para a formação dos
533 estudantes e que quando for haver a modificação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos
534 serão necessários debates nas unidades para a reformulação para inclusão do papel da
535 extensão nos mesmos. Na sequência, a Presidente da CEEA, Adma Lacerda, relatou
536 que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos é destinada à extensão, o
537 que vai exigir da comunidade um esforço coletivo para os ajustes, e que existe a
538 possibilidade de implementação até o final do ano de 2022 para redimensionamento da
539 carga horária. Que a resolução é voltada à orientação para que os Núcleos Docentes
540 Estruturantes - NDEs e Colegiados dos Cursos realizem a reformulação dos PPCs, que
541 têm como alicerce a RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2021. Concluídos
542 os relatos, o Presidente em exercício Antonio Oliveira passou ao sétimo ponto de pauta.
543 **7) Apreciação da solicitação de emissão de Moção de congratulações do Conselho**
544 **Universitário da UFOB em homenagem a Universidade Federal da Bahia - UFBA**
545 **pelos seus 75 anos.** Informou que a Universidade Federal da Bahia – UFBA estava
546 realizando seu congresso em comemoração aos seus 75 anos. Que se tratava de uma data
547 importante considerando a relevância da UFBA para o Estado da Bahia como exemplo
548 para as outras universidades mais novas. Fez proposta ao Conselho para emissão de
549 moção de congratulação à UFBA. A conselheira Jarine Mensch manifestou sua
550 concordância pelo “Chat” e a conselheira Adma Lacerda concordou e destacou que a
551 UFBA foi a instituição tutora da UFOB enquanto processo de criação do Instituto de
552 Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável - ICADS e depois no processo de
553 criação e implantação da UFOB. Que a UFOB também faz parte dessa história e devemos
554 congratular com a instituição na comemoração dos seus 75 anos. O conselheiro Anderson
555 Barbosa concordou com a importância de fazer o reconhecimento, posto que a UFBA é
556 instituição “mãe” da UFOB com a implementação do ICADS. Propôs a aprovação por
557 aclamação dada a importância da UFBA para a existência da UFOB, ao que todos
558 concordaram. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente do Consuni
559 submeteu à aprovação por aclamação da Solicitação de emissão de Moção de
560 congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a Universidade
561 Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos, sendo aclamada por todos os
562 conselheiros. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou ao oitavo ponto de
563 pauta. **8) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na**
564 **alínea “m”, inciso III, Art. 37, do Regimento Geral da UFOB, Encaminhamento:**
565 **Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Vice-Reitor.** Antes da indicação, o
566 Presidente Antonio Oliveira agradeceu à Professora Daniéla Cristina Calado que foi
567 designada substituta do Vice-reitor durante o ano 2021 e por ter lhe dado apoio durante
568 todo o ano. Em seguida, fez a indicação da Professora Leriane Silva Cardozo para ser a
569 nova substituta da Vice-reitoria durante o ano de 2022, e passou aos conselheiros para



570 manifestações. O conselheiro **Rafael Simões** consultou, sendo o Vice-reitor e também o
571 Pró-reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, se o substituto do Vice-reitor e
572 do Pró-reitor seriam a mesma pessoa. O **Presidente Antonio Oliveira** esclareceu que
573 não, que o substituto no cargo de Pró-reitor era o servidor Adriano Brandão já designado
574 para tal. Que a Professora Leriane Cardozo só atuaria na substituição da Vice-reitoria.
575 Com a palavra, a conselheira **Leriane Cardozo** agradeceu pela indicação e confiança
576 dada a responsabilidade a ser assumida. Não havendo mais dúvidas, **o Senhor Presidente**
577 **do Consuni em exercício submeteu ao regime de votação a indicação da Professora**
578 **Leriane Silva Cardozo como Substituta Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto**
579 **na alínea “m”, inciso III, Art. 37, do Regimento Geral da UFOB, o que foi aprovado**
580 **por unanimidade.** Em seguida, o Presidente passou ao nono ponto de pauta. **9) Definição**
581 **da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme**
582 **previsto no §2º, Art. 36 e no inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB.** O
583 **Presidente Antonio Oliveira** informou que a Secretária dos Órgãos de Deliberação
584 Superior, Gleicianne Dourado Costa, realizou consulta prévia aos conselheiros para
585 indicação das opções destes para composição das Câmaras Assessora durante o ano de
586 2022, obtendo as indicações dos conselheiros e que a proposta de alocação sugerida foi
587 encaminhada à Presidência do Consuni. Passou à apresentação do quadro com as opções
588 dos Conselheiros para composição das Câmaras. Em seguida, considerando que algumas
589 Câmaras necessitavam de maior número de representantes para manter o número mínimo
590 estabelecido pelo Regimento Geral, fez consulta aos conselheiros para remanejamento e
591 para que nenhuma das Câmaras ficasse sem representação de uma das categorias. Após
592 as manifestações dos Conselheiros e realizados os remanejamentos, o **Presidente**
593 procedeu à leitura dos nomes para composição de cada Câmara Assessora sendo: Câmara
594 de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - Antonio Oliveira de Souza (Vice-
595 Reitor), Levi José Rodrigues (Rep. dos TAE), Mayksoel Medeiros de Freitas (Rep. dos
596 Docentes do CCET), Luci Ferreira Ribeiro (Rep. dos Docentes do CCBS), Anderson
597 Souza Barbosa (Rep. dos Estudantes), Maxsuel Daniel Santos da Rocha (Rep. dos
598 Estudantes), Anna Caroline de Jesus Araujo (Rep. dos Estudantes), Cláudio Reichert do
599 Nascimento (Pró-Reitor da PROPGP), Daniéla Cristina Calado (Pró-Reitora da PROEC),
600 Rafael da Conceição Simões (Direção de Centro - CCBS), Vera Regiane Brescovici
601 Nunes (Direção de Centro - CMSMV), Jairo Torres Magalhães Junior (Direção de Centro
602 – CMB), Welliton dos Reis Santos (Rep. Comunidade Externa), totalizando 14 (quatorze)
603 membros; Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - Ari Fernandes Santos
604 Nogueira (Rep. dos TAE), Tiago Samuel Bassani (Rep. dos Docentes do CMSMV),
605 Mayksoel Medeiros de Freitas (Rep. dos Docentes do CCET), Luís Carlos de Lima Serpa
606 (Rep. dos Estudantes), Maxsuel Daniel Santos da Rocha (Rep. dos Estudantes), Cláudio
607 Reichert do Nascimento (Pró-Reitor da PROPGP), Daniéla Cristina Calado (Pró-Reitora
608 da PROEC), Rubio José Ferreira (Direção de Centro – CEHU), Tony Silva Almeida
609 (Direção de Centro – CMBJL), Valdeilson Souza Braga (Direção de Centro – CCET),
610 totalizando 11 (onze) membros; Câmara de Gestão Administrativa e Governança - Jarine



611 Barboza Rocha Mensch (Rep. dos TAE), Keila Ferreira Gomes (Rep. dos TAE), Ari
612 Fernandes Santos Nogueira (Rep. dos TAE), Adriano David Monteiro de Barros (Rep.
613 dos Docentes do CMLEM), Luci Ferreira Ribeiro (Rep. dos Docentes do CCBS), Lorena
614 Braga de Souza (Rep. dos Estudantes), Vanessa Godoy Kinoshita (Pró-Reitora da
615 PROTIC), Jaqueline Fritsch (Pró-Reitora da PROAD), Clayton da Silva Barcelos (Pró-
616 Reitor PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (Pró-Reitora da PROGRAD), Leriane
617 Silva Cardozo (Pró-Reitora da PROPLAN), Rubio José Ferreira (Direção de Centro -
618 CEHU), Jairo Torres Magalhães Junior (Direção de Centro – CMB), Bruno Motta
619 Oliveira (Direção de Centro – CMLEM) Tony Silva Almeida (Direção de Centro –
620 CMBJL), totalizando 15 (quinze) membros; Câmara de Normas e Recursos - Antonio
621 Oliveira de Souza (Vice-Reitor), Jarine Barboza Rocha Mensch (Rep. dos TAE), Keila
622 Ferreira Gomes (Rep. dos TAE), Levi José Rodrigues (Rep. dos TAE), Adriano David
623 Monteiro de Barros (Rep. dos Docentes do CMLEM), Tiago Samuel Bassani (Rep. dos
624 Docentes do CMSMV), Anna Caroline de Jesus Araujo (Rep. dos Estudantes), Jaqueline
625 Fritsch (Pró-Reitora da PROAD), Clayton da Silva Barcelos (Pró-Reitor PROGEP),
626 Leriane Silva Cardozo (Pró-Reitora da PROPLAN), Rafael da Conceição Simões
627 (Direção de Centro - CCBS), Vera Regiane Brescovici Nunes (Direção de Centro -
628 CMSMV), Bruno Motta Oliveira (Direção de Centro – CMLEM), totalizando 13 (treze)
629 membros. Não havendo mais dúvidas ou alterações, **o Senhor Presidente em exercício,**
630 **Antonio Oliveira, submeteu ao regime de votação a definição da composição das**
631 **Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 36 e**
632 **no inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, que foi aprovada por**
633 **unanimidade.** Dando seguimento à pauta da reunião, o Presidente passou a palavra ao
634 Conselheiro Relator para apresentação do décimo ponto de pauta. 10) **Apreciação do**
635 **Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB - Paint**
636 **2022, enviado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.011860/2021-38,**
637 **Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.** O conselheiro **Rubio José Ferreira**
638 cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em seu parecer o Relator destacou
639 que a Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da UFOB para o exercício
640 2022, foi elaborado pela Unidade de Auditoria Interna - Audin da UFOB, em
641 conformidade com a Instrução Normativa/CGU Nº 05, de 27 de agosto de 2021. Que o
642 documento é composto por 10 (dez) seções que tratam da introdução, da caracterização
643 da Universidade, da estrutura que compõe a Audin, destacando seu Regimento Interno, a
644 equipe, a capacitação técnica da equipe, e a previsão de horas de trabalho para a execução
645 do PAINT 2022. Evidenciou os critérios adotados para a elaboração do PAINT 2022, nos
646 quais destaca a autonomia técnica, a objetividade, o objetivo e a matriz de riscos, além da
647 atipicidade relacionada à pandemia da Covid-19. Mencionou o plano de ações para 2022
648 que abarca as ações de avaliação e consultoria, e que o plano ainda destaca o tratamento
649 de demandas não previstas na matriz de risco, mas que poderão ser demandadas pelos
650 órgãos de controle ou da alta administração. Inferiu que após análise pela Controladoria
651 Geral da União - CGU, em consonância com a Instrução Normativa Nº 5/2021, o plano



652 recebeu parecer daquele órgão: “Avaliado o Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB,
653 para o exercício de 2022, verificamos a conformidade do conteúdo com os normativos
654 aplicáveis, com o contexto da entidade e o grau de maturidade da UAIG, com ressalva
655 para as questões indicadas na Ficha de Avaliação, em anexo, que indicam a necessidade
656 de ajustes pontuais e outras providências.”; e informou que os ajustes solicitados pela
657 Supervisão Técnica da Controladoria Geral da União ao Plano Anual de Auditoria Interna
658 da UFOB 2022 foram atendidos pela AUDIN e encontravam-se destacados nas folhas 48
659 e 49 do processo. Finalizou indicando anuência à aprovação do plano. Em seguida, o
660 **Presidente Antonio Oliveira** agradeceu ao Relator pela apresentação do Parecer e deu
661 as boas-vindas à Auditora Chefe da Auditoria Interna da UFOB, Tatiane Pereira da Silva,
662 passando-lhe a palavra para sua manifestação e esclarecimentos às dúvidas dos
663 conselheiros. A **convidada Tatiane Pereira da Silva** cumprimentou a todos e
664 acrescentou que para o Paint 2022 foram selecionadas quatro ações levando em
665 consideração o risco de diminuição da equipe. Explicou que houve mudança na Instrução
666 Normativa Nº 5/2021 que rege o Paint o que gerou alteração no plano. Que um dos pontos,
667 que não atendeu completamente ao que a CGU solicitou era a obrigatoriedade da Audin
668 avaliar o Relatório de Gestão da Universidade, e que, agora, com a alteração da norma,
669 terá essa responsabilidade. Fez também alguns esclarecimentos quanto às ações
670 desenvolvidas pela Audin e o reduzido quadro de servidores lotados na unidade, o que
671 dificulta o trabalho. Agradeceu ao Relator pelo parecer e ao Conselho pelo convite. O
672 **Presidente** franqueou a palavra para os conselheiros. A conselheira **Adma Lacerda**
673 consultou à Auditora sobre o período de avaliação, considerando que concentra maior
674 trabalho na Coordenadoria de Ensino devido ao Sisu, se a previsão para que ocorra, apesar
675 de estar de janeiro a maio, pode ser entendida ou ainda se poderia ser mudada para um
676 segundo momento após o Sisu. A **convidada Tatiane Silva** informou que o período
677 poderia ser alterado por solicitação justificada da Pró-reitoria. Não havendo mais dúvidas
678 ou manifestações, o **Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de**
679 **votação o Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da**
680 **UFOB - Paint 2022, enviado pela Auditoria Interna da UFOB,**
681 **Processo 23520.011860/2021-38, que foi aprovado por unanimidade.** O Presidente
682 agradeceu à Convidada pela participação e esclarecimentos. Dando continuidade à
683 reunião, o **Presidente** passou ao décimo primeiro ponto de pauta. **11) Apreciação do**
684 **Parecer da Câmara Normas e Recursos - CNR referente à solicitação de alteração**
685 **do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria,**
686 **Processo 23520.011341/2021-70, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza –**
687 **Presidente da CNR.** Tratando-se de proposta da Câmara de Normas e Recursos, da qual
688 era o Presidente, passou à leitura do Parecer da Câmara, no qual destacou que a proposta
689 de alteração sugeriu que seja explicitado no Art. 55 do Regimento Geral da UFOB que o
690 Diretor passa a assumir a função de Diretor de *Campus*, conforme nomeação do Reitor.
691 Que a ausência da nomenclatura “Diretor de *Campus*” nos normativos da UFOB e na
692 portaria de nomeação dos Diretores de Centro alocados em *Campus* que sedia apenas uma



693 unidade universitária gerou negativa por parte do Ministério da Economia na contratação
694 de professores substitutos. Logo após a leitura, o Presidente do Consuni passou a palavra
695 o ao conselheiro Clayton Barcelos, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, para esclarecer o
696 pedido. O conselheiro **Clayton Barcelos** informou que a Instituição teve a negativa de
697 contratação de substitutos para os diretores dos *campi* fora de sede pelo Ministério da
698 Economia por conta da nomenclatura disposta no Regimento da UFOB. Que a solicitação
699 de alteração do dispositivo permitiria encaminhar os pedidos sem a necessidade de, a cada
700 devolução, ter que justificar que o diretor de centro e de campus tinham a mesma função.
701 O **Presidente** informou que a alteração tratava-se da inserção no Parágrafo único do Art.
702 55 da expressão “assumindo a função de diretor de campus, conforme nomeação do
703 Reitor”, passando à seguinte redação: “Art. 55. A Gestão do *Campus* será exercida pela
704 Superintendência Administrativa. Parágrafo único. O diretor do Centro Multidisciplinar
705 responderá pela Administração do *Campus* que sedia uma única Unidade Universitária,
706 assumindo a função de Diretor de *Campus*, conforme nomeação do Reitor.” Os
707 conselheiros, também diretores de “centro/campus” Jairo Torres, Rafael Simões, Rubio
708 Ferreira e Bruno Motta corroboraram com a alteração, destacando o impacto positivo na
709 gestão dos *campi*, dadas as dificuldades geradas pela necessidade de substituições que
710 atualmente não podem ser atendidas. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o
711 **Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de votação o Parecer da**
712 **Câmara Normas e Recursos - CNR referente à solicitação de alteração do Art. 55 do**
713 **Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria,**
714 **Processo 23520.011341/2021-70, que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o
715 Presidente registou que deu celeridade à apreciação da proposta de alteração do
716 Regimento pois estavam em processo de consolidação do Regimento Geral, sendo as
717 alterações incluídas em um único documento. Passou então ao décimo segundo ponto de
718 pauta. **12) Apreciação da Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral**
719 **da UFOB, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,**
720 **encaminhada pela Câmara Normas e Recursos – CNR, Processo 23520.005160/2021-**
721 **12, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CNR.** O
722 **Presidente Antonio Oliveira** informou que o processo teve a relatoria no âmbito da
723 Câmara de Normas e Recursos para consolidação dos atos de acordo o Decreto nº 10.139,
724 de 2019, que trata da revisão e consolidação dos atos administrativos. Desta feita, a
725 alteração do Regimento Geral da UFOB - RGU, atendendo ao disposto por este, foi
726 encaminhada ao Consuni para apreciação. Passou à leitura do OFÍCIO Nº
727 001/2021/CNR/CONSUNI/UFOB, elaborado a partir do parecer apresentado na Câmara
728 em relação à consolidação do RGU, referente ao Processo 23520.005160/2021-12. Após
729 a leitura da proposta de consolidação, consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida
730 ou considerações. Não havendo, o **Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao**
731 **regime de votação a Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da**
732 **UFOB, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada**
733 **pela Câmara Normas e Recursos – CNR, Processo 23520.005160/2021-12, que foi**



734 **aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou ao
735 décimo terceiro ponto de pauta. **13) Apreciação da Proposta do Plano de Retomada**
736 **das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia,**
737 **para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma**
738 **Kátia Lacerda Chaves.** Antes de passar a palavra à relatora, o Presidente registrou para
739 os estudantes que acompanhavam a reunião pelo “chat” do Youtube a pergunta
740 encaminhada pelo estudante Giovane Ramos: “como ficou definido a questão da
741 flexibilização para as quebra de pré e co-requisitos?”; ao que respondeu que ainda não
742 havia sido definido, mas que o tema seria discutido. Passou então a palavra à Relatora
743 para condução as discussões. A conselheira **Adma Lacerda** lembrou as discussões e
744 apontamentos da última reunião sobre o Plano de Retomada e sobre os questionamentos
745 quanto aos indicadores e fases levantados pelos conselheiros Jairo Torres, Rafael Simões
746 e Bruno Motta, que fizeram solicitação de análise e proposição de nova consideração em
747 relação aos indicadores e passou a palavra aos conselheiros para apresentação dos dados
748 levantados. O conselheiro **Jairo Torres** passou à apresentação dos dados levantado pela
749 Comissão com Contribuições para o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas
750 Presenciais da UFOB. Sendo destacadas as justificativas: *“Incidência: Ao longo da*
751 *pandemia, os diferentes parâmetros relacionados aos indicadores têm sido atualizados*
752 *conforme se avança no conhecimento científico sobre a biologia do vírus e sua*
753 *capacidade de transmissão, e sobretudo, de acordo com a cobertura vacinal da*
754 *população. Neste sentido, cabe destacar que a vacinação em massa da população não*
755 *impedirá a infecção viral e, por conseguinte, o diagnóstico de novos casos por testes*
756 *laboratoriais de alta sensibilidade. Sendo assim, é esperado que mesmo com a população*
757 *brasileira atingindo altas taxas de cobertura vacinal, ainda tenhamos a circulação viral,*
758 *porém com baixos índices de internação e identificação de casos graves. Assim, a*
759 *sugestão de mudança de intervalos da incidência para mudança de fase, é baseada no*
760 *Plano para o retorno presencial da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG,*
761 *atualizado em 10 de setembro de 2021, que por sua vez é baseado em recomendações do*
762 *CDC para reabertura de escolas; Taxa de Ocupação dos leitos: Diante da atual*
763 *variabilidade dos números referentes a taxa de ocupação de leitos clínicos e UTI,*
764 *marcado pela tendência à diminuição como provável consequência do avanço da*
765 *vacinação, sugere-se considerar a taxa média dos últimos 14 dias. Ademais, com base*
766 *na mesma argumentação, e nos dados disponibilizados pelo GTG-COVID/UFOB,*
767 *sugerimos aumentar os percentuais exigidos em cada fase para que se adequem de*
768 *maneira proporcional a diminuição da oferta de leitos; Cobertura Vacinal: Apesar do*
769 *avanço da vacinação no Brasil, atualmente tem sido verificado dificuldades em se atingir*
770 *uma cobertura vacinal acima de 90% (noventa por cento) em todo o mundo. Além disso,*
771 *o limiar de proteção de grupo é afetado pelo nível de transmissão comunitária (R) a cada*
772 *momento, que pode aumentar à medida que as restrições são flexibilizadas. Segundo*
773 *estudos, o número reprodutivo do SARS-CoV-2 que foi estimado na fase inicial da*
774 *pandemia rondava os 2,5 (dois e meio) ou 3 (três). Portanto, o nível correspondente de*



775 *imunidade coletiva seria de cerca de 67% (sessenta e sete por cento). Como as vacinas*
776 *não são 100% (cem por cento) eficazes, precisaremos de um pouco mais de cobertura*
777 *para a proteção, daí alguns pesquisadores têm sugerido uma meta entre 70% a 80%*
778 *(setenta a oitenta por cento) da população.”* Informou que foi analisada a situação
779 epidemiológica e que a Comissão sugeriu alterações nos valores dos indicadores
780 relacionados às diferentes fases para: INCIDÊNCIA: casos novos (14 dias) em cada
781 município sede de campus da UFOB, por 100.000 (cem mil) habitantes; Taxa média (14
782 dias) de ocupação de leitos clínicos e UTI em cada município sede de campus da UFOB;
783 Capacidade de implementação das medidas de mitigação em cada campus da UFOB; e,
784 Cobertura vacinal completa contra a COVID-19 na população alvo do município sede de
785 campus da UFOB. O conselheiro **Rafael Simões** acrescentou que a Comissão trazia
786 parâmetros que se encaixavam melhor na realidade vivida atualmente nos municípios
787 abrangidos pela UFOB, balizando as indicações pelos princípios de critérios científicos e
788 dados epidemiológicos, como fatores importantes para a retomada das atividades. O
789 conselheiro **Bruno Motta** ratificou que a Comissão apresentou dados fornecidos pelo
790 GT-COVID da UFOB, que justificam a variabilidade da taxa de oferta de ocupação de
791 leitos e os percentuais apresentados. Exemplificou que em relação aos dados das taxas de
792 ocupação de leitos clínicos e de UTI, houve de 72% a 100% (setenta e dois e cem por
793 cento) de redução da oferta de leitos, em, nesse sentido, qualquer pequena elevação no
794 percentual de contaminação já elevaria a ocupação de leitos a índices altos, devido a
795 redução da disponibilização de leitos. Logo após, o **Presidente Antonio Oliveira**
796 agradeceu aos Conselheiros pelas contribuições e convidou Ana Isabela Ramos Feitosa
797 de Assis e Raiane Costa Souza, Representantes do GTG-Covid/UFOB para participarem
798 da reunião e concedeu-lhes a palavra para suas considerações. A **convidada Raiane**
799 **Souza** cumprimentou e todos e comentou as proposições de faixas para os indicadores
800 apresentadas pelos Conselheiros Jairo Torres, Bruno Motta e Rafael Simões. Observou
801 que as faixas que o GT-Covid estabeleceu foram baseadas em dados técnicos,
802 considerando cenários diferenciados de risco. Registrou a preocupação com a criação de
803 faixas sem referências, e que o GT-Covid tomou como referência para o seu trabalho o
804 documento da Fundação Osvaldo Cruz – Fiocruz, que estabelece o que é baixo, médio e
805 alto risco, e que, modificando essas faixas, a Instituição estaria criando um indicador
806 próprio. Em resposta aos apontamentos da convidada, o conselheiro **Rafael Simões**
807 esclareceu que a discussão em sessão anterior do Consuni que levou à indicação de
808 reformulação dos indicadores. Destacou que os indicadores estavam bem estabelecidos
809 dentro da epidemiologia, e que todas as indicações feitas foram justificadas. Que a
810 mudança nas faixas relativas ao contágio utilizou dados de documento emitido pela
811 UFMG, considerando que os dados da Fiocruz datam de novembro de 2020, período antes
812 da vacinação. Informou ainda que a última documentação emitida pela Fiocruz sugere a
813 retirada da faixa de ocupação como indicador e mantém indicadores relacionados à
814 testagem volumosa, o que é inviável para a realidade da região UFOB. Ratificou que
815 todas as decisões do Conselho levariam em consideração os dados científicos, mas que



816 os dados epidemiológicos apresentados pela Comissão precisavam de atualização, tendo
817 em vista a mudança dos cenários. Em seguida, a **convidada Raiane Souza** apresentou
818 tabela com indicadores e limites para transmissão comunitária de Covid-19. Dando
819 sequência à discussão, a relatora **Adma Lacerda** passou à análise dos pontos levantados
820 pelos conselheiros para definição dos indicadores a serem utilizados. Os conselheiros
821 **Anderson Barbosa, Jairo Torres, Rafael Simões, Adma Lacerda, Antonio Oliveira,**
822 **Valdeilson Braga, Leriene Cardozo e Vera Nunes** fizeram apontamentos e
823 questionamentos em relação aos indicadores para o retorno das atividades escolares,
824 número de dias entre uma fase e outra, população elegível a ser considerada para os
825 índices das fases, faixa de idade da população a ser considerada como alvo, índice vacinal
826 e distribuição da vacina, e fizeram sugestão de obter os dados com as Secretarias de Saúde
827 dos municípios próximo ao início das aulas para estabelecer os parâmetros. As
828 **convidadas Raiane Souza e Isabela Feitosa** fizeram ponderação em relação à questão
829 da taxa de vacinação, e inferiram que é intenção que o GT-Covid faça o acompanhamento
830 desses dados epidemiológicos. Que a taxa de ocupação de leitos de UTI era o melhor
831 parâmetro para análise da taxa de contaminação nos municípios onde existem campus da
832 UFOB, não devendo ser retirado. Após nova rodada de discussões e reflexões quanto aos
833 pontos levantados pelos Conselheiros, e não havendo ainda consenso sobre os indicadores
834 a serem utilizados, o **Presidente Antonio Oliveira**, considerando ter sido ultrapassado o
835 teto previsto para o término da reunião, sugeriu o encerramento da sessão para que todos
836 pudessem refletir melhor para a tomada de decisão e informou que seria convocada a
837 continuação da reunião para conclusão da apreciação dos pontos de pauta, ao que todos
838 concordaram. Sendo assim, o **Senhor Presidente, em exercício, Professor Antonio**
839 **Oliveira de Souza, agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às dezenove**
840 **horas e dez minutos. Às quatorze horas e oito minutos do dia dez de dezembro de**
841 **dois mil e vinte e um**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma
842 “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a
843 presidência do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor **Antonio Oliveira de**
844 **Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Leriane Silva**
845 **Cardozo** (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda**
846 **Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina Calado**
847 (PROEC), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do**
848 **Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes**
849 (CMSMV), **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Rafael da**
850 **Conceição Simões** (CCBS), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Tony Silva**
851 **Almeida** (CMBJL); do Vice-diretor representado a Direção do Centro: **Taídes Tavares**
852 **dos Santos** (CMLEM); dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação:
853 **Ari Fernandes Santos Nogueira, Jarine Barboza Rocha Mensch, Levi José**
854 **Rodrigues e Keila Ferreira Gomes**; do Representante dos Estudantes: **Anderson Souza**
855 **Barbosa**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Adriano David Monteiro de**
856 **Barros** (CMLEM) e **Luci Ferreira Ribeiro** (CCBS); do Representante da Sociedade



857 Civil, **Welliton dos Reis Santos**; e das Participantes Convidadas: **Ana Isabela Ramos**
858 **Feitosa de Assis** e **Raiane Costa Souza** (Representantes do GTG-Covid/UFOB); para
859 tratarem da seguinte pauta: **13) Apreciação da Proposta do Plano de Retomada das**
860 **Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia,**
861 **para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma**
862 **Kátia Lacerda Chaves; 14) Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta**
863 **o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as**
864 **Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-**
865 **Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento**
866 **à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira**
867 **Adma Kátia Lacerda Chaves; 15) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão**
868 **Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento**
869 **Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81,**
870 **Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG.** Havendo
871 *quórum*, o **Vice-reitor, Presidente do Consuni, em exercício, Professor Antonio**
872 **Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra,
873 Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando
874 continuidade à 27ª Reunião Ordinária do Consuni, o Presidente em exercício fez um breve
875 relato sobre as discussões da última sessão. Mencionou que em reunião realizada com os
876 Diretores de Centro Jairo Torres e Bruno Motta, o Diretor Jairo Torres relatou ter
877 informações mais recentes quanto aos indicadores epidemiológicos, e passou a palavra
878 ao conselheiro para apresentação das novas informações. O conselheiro **Jairo Torres**
879 cumprimentou a todos e passou à apresentação dos estudos mais recentes da Fundação
880 Osvaldo Cruz – Fiocruz, que trazia atualização dos indicadores referentes à Pandemia da
881 Covid-19, com indicadores de retorno às atividades escolares, como também estudos do
882 Centro de Controle de Doenças – CDC (Control Disease Center dos Estados Unidos –
883 CDC). Apresentou o indicador sobre a taxa de ocupação de leitos, que propõe para a
884 retomada de atividades presenciais ter pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos leitos
885 livres. Apresentou quadro com descrição dos eixos, indicadores, cálculo, fontes de dados,
886 forma de agregação dos dados, pontos de cortes e pontos relacionados. Informou que
887 atualmente a percentagem de testes de diagnósticos positivos era menor que 5% (cinco
888 por cento) com taxa de vacinação acima de 80% (oitenta por cento) da população. Que o
889 estudo recomenda, a partir dos indicadores apresentados, o início das atividades com
890 retorno total de presencialidade, desde que seguidas as recomendações e protocolos de
891 biossegurança. Finalizando a apresentação, o Conselheiro observou que todas as
892 orientações são dinâmicas e precisam ser atualizadas de acordo com o índice
893 epidemiológico e vacinal, pois a comunidade acadêmica está em um espaço de construção
894 do saber e que podemos nos adaptar às recomendações. Afirmou que o Consuni pode e
895 deve acompanhar as mudanças epidemiológicas e atualizar os procedimentos de acordo
896 com as análises que forem sendo realizadas. O **Presidente** agradeceu ao Conselheiro pela
897 contribuição e abriu a palavra para discussões. O conselheiro **Rafael Simões** corroborou



898 da fala do conselheiro Jairo Torres e concordou com as atualizações apresentadas nos
899 indicadores, considerando a dinamicidade dos estudos. Asseverou que era preciso tomar
900 a decisão o quanto antes para permitir o início do planejamento com a devida
901 antecedência e segurança necessária. Fez referência ao cenário vivido ao longo dos anos
902 de pandemia e preparo da Instituição para o retorno mais seguro possível, tendo também
903 um plano de suspensão das atividades presenciais caso necessário. Fez encaminhamento
904 para haver a atualização dos índices apresentados pela subcomissão formada pelos
905 conselheiros Jairo Torres, Rafael Simões e Bruno Motta. Com a palavra, a conselheira
906 **Adma Lacerda**, tomando por base a apresentação do conselheiro Jairo Torres, consultou
907 qual seria a opção de abordagem apresentada nos estudos quanto ao retorno em um
908 cenário em que a comunidade não esteja completamente vacinada. Registrou que a
909 dinâmica das universidades americanas é diferente das universidades no Brasil. Observou
910 que desconsiderar os indicadores e estudos apontados pela Comissão trazia uma
911 desconstrução do trabalho realizado por esta, no sentido de que a previsão das atividades
912 remotas, híbridas e presenciais não teriam validade em nenhuma das fases. Em referência
913 às decisões tomadas no momento de início da pandemia, relatou que as universidades
914 decidiram em rede, dentro de um contexto ainda não vivenciado, e considerou
915 importantes e necessárias, pois foram pautadas no princípio da preservação da vida.
916 Explicou os indicadores usados para baixíssimo, baixo, médio, alto e altíssimo risco,
917 definidos pela Fiocruz. Sobre o número de dias a serem utilizados para fazer a coleta dos
918 dados, sugeriu que fosse discutido e definido o número de dias a serem utilizados, se de
919 7 (sete) ou 14 (quatorze) dias. O conselheiro **Jairo Torres** reafirmou seu respeito e
920 agradecimento ao trabalho da Comissão, mas informou que estava trazendo novos
921 elementos, que não estavam disponíveis quando do trabalho realizado pela mesma. Sobre
922 o aspecto da comunidade não totalmente vacinada, informou que, para todos os cenários,
923 respeitar os protocolos de biossegurança era de extrema importância. Considerou
924 necessário que as direções de Campus façam discussões baseadas em parâmetros de
925 cobertura vacinal, implantação de testes diagnósticos e acompanhamento local da
926 evolução da pandemia. Sugeriu a classificação por níveis de risco: baixo risco, risco
927 moderado, transmissão circunstancial e alta transmissão. Em seguida, o **Presidente do**
928 **Consuni** registrou a agradeceu a presença das convidadas, Representantes do GTG-
929 Covid/UFOB, Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza, e lhes concedeu
930 a palavra para suas considerações. A **convidada Raiane Souza** cumprimentou a todos e
931 informou que, após reunião do GT-Covid, foram levantados alguns dados e passou à
932 apresentação dos indicadores da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e da
933 Fiocruz. Informou que era indicada a utilização de parâmetros conforme as faixas
934 orientadas por órgãos/instituições oficiais ou evidências científicas publicadas até o
935 momento. Que, para o atendimento da realidade local, sugeria-se o aperfeiçoamento e
936 ajuste dos critérios para mudança de fase bem como das atividades que serão
937 desenvolvidas em cada uma delas. A **convidada Ana Isabela de Assis** sugeriu, ao invés
938 de juntar as faixas de risco elevadíssimo com a de risco elevado, fossem juntadas as de



939 risco baixo com risco baixíssimo, o que não alteraria as faixas definidas pelos órgãos
940 competentes. Os conselheiros **Taídes dos Santos, Anderson Barbosa e Rafael Simões,**
941 em discussão, solicitaram objetividade nas propostas para que pudessem contemplar as
942 necessidades de toda a comunidade acadêmica e levasse a um consenso pelos
943 Conselheiros. A conselheira **Luci Ribeiro** apresentou dúvidas quanto à apresentação do
944 conselheiro Jairo Torres e consultou como seriam gerenciadas as faixas por *campi* e quais
945 as medidas de mitigação e distanciamento. A conselheira **Leriane Cardozo** agradeceu os
946 esclarecimentos feitos pelas convidadas e também à apresentação feita pelo conselheiro
947 Jairo Torres sobre a verificação de novos elementos a serem considerados. Dando
948 sequência às discussões, os conselheiros **Rafael Simões, Taídes dos Santos, Adma**
949 **Lacerda, Cláudio Reichert, Antonio Oliveira; Vaildeilson Braga e Rubio Ferreira**
950 fizeram apontamentos quanto a situação epidemiológica atual e a que será vivenciada em
951 2022, que provavelmente será diferente, e os fatores que poderão interferir na tomada de
952 decisões. Destacaram: maior facilidade de se planejar um retorno presencial (fase 3) e
953 sendo necessário, retroceder ao ensino remoto (fase 2); as implicações das decisões
954 emitidas pelos municípios frente à autonomia universitária em caso de estabelecimento
955 de “lockdown”; possibilidade de retorno presencial nas fases 2 e 3; estabelecimento dos
956 marcos de fases para o planejamento acadêmico depois de definidos os critérios; taxa de
957 ocupação de leitos para definição do planejamento dos componentes teóricos e práticos
958 em presenciais ou remotos; encaminhamento de alteração dos valores dos indicadores;
959 definição de número de pessoas em circulação no campus na fase 3; possibilidade de
960 limitação de turmas de até 20 (vinte) estudantes, desde que a oferta máxima de vagas para
961 teoria não seja superior à capacidade de ocupação da sala de aula, respeitando o
962 distanciamento mínimo estabelecido no plano de biossegurança; e discussão sobre o
963 marco para o planejamento. Logo após, o **Presidente**, considerando o consenso durante
964 as discussões, informou a definição de que cada Campus faça seu planejamento, definindo
965 da melhor forma o marco inicial, atendendo à necessidade de cada um. Com a palavra, a
966 conselheira **Adma Lacerda** fez uma observação quanto às situações de surto, que não
967 são contempladas no plano, e informou que o mesmo contempla apenas situações
968 individuais (suspeita de caso e diagnóstico), sendo assim identificada pela Comissão a
969 necessidade de contemplação no plano dos casos de surto. O **Presidente** concordou com
970 a inserção da observação tanto no plano como na resolução que será apreciada. Em
971 seguida, encaminhou, considerando todas as discussões dos conselheiros e as propostas
972 trazidas tanto pela comissão elaboradora, quanto pelos conselheiros, a necessidade de
973 definição de quais indicadores seriam considerados. O conselheiro **Jairo Torres**
974 observou que já havia consenso quanto aos indicadores de mudança na cobertura vacinal
975 e indicador de capacidade, ao que todos concordaram. O **Presidente Antonio Oliveira**
976 informou que seria necessário definir apenas os indicadores de “taxa média de ocupação”
977 e “incidência”. Passou à votação sendo: Proposta 1, a da comissão elaboradora; e Proposta
978 2, a da Comissão de Conselheiros. Submeteu ao regime de votação, sendo aprovada a
979 Proposta 2 com 11 (onze) votos. A Proposta 1 obteve 9 (nove) votos e houve 1 (uma)



980 abstenção. Na sequência, tendo sido concluídas as discussões, o **Presidente** consultou se
981 havia mais alguma dúvida ou manifestação. **Não havendo, o Senhor Presidente**
982 **submeteu ao regime de votação a Proposta do Plano de Retomada das Atividades**
983 **Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de**
984 **2022, Processo 23520.009926/2021-20, acolhidas todas as alterações aprovadas pelos**
985 **conselheiros, tendo sido aprovada por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos
986 pelas contribuições e, dando continuidade à reunião, passou a palavra à Relatora para dar
987 início à apresentação do décimo quarto ponto de pauta. **14) Apreciação da Proposta de**
988 **Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido,**
989 **Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da**
990 **Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações**
991 **de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20,**
992 **Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** A conselheira **Adma Lacerda**
993 passou à apresentação e discussão da proposta de resolução. Após apontamentos dos
994 conselheiros **Anderson Barbosa, Jairo Torres, Adma Lacerda e Taídes dos Santos,**
995 os conselheiros concordaram em manter a proposição do Art. 3º “Art. 3º O estudante
996 deverá solicitar inscrição em componente curricular nos semestres letivos, respeitando o
997 limite de carga horária máxima previsto no Regulamento de Ensino de Graduação.”. Os
998 conselheiros **Rafael Simões, Jairo Torres, Cláudio Reichert, Taídes dos Santos e**
999 **Valdeilson Braga** fizeram apontamentos quanto às cargas horárias das disciplinas
1000 teóricas e práticas e quanto ao número de semanas em que as cargas horárias iriam ser
1001 cumpridas, e sobre a possibilidade de permitir aos estudantes fazerem, simultaneamente,
1002 disciplinas em que uma seja pré-requisito para a outra, com a observação “de acordo com
1003 o planejamento acadêmico do semestre em andamento”. Passando os textos do inciso III,
1004 alíneas “d” e “h” do Art. 5º às seguintes redações: “Art. 5º, inciso III, alínea d)
1005 permanecem a ementa e a carga horária de cada componente curricular previsto na matriz
1006 curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação: i. considerando a oferta dos
1007 componentes curriculares de semestre ímpar e par ao mesmo tempo, ficam flexibilizados
1008 os pré-requisitos quando o estudante estiver matriculado no pré-requisito e no
1009 componente curricular subsequente, dependente do pré-requisito, de acordo com
1010 planejamento acadêmico da unidade; e Art. 5º, inciso III, alínea h) no semestre letivo
1011 2022.1 os componentes curriculares terão sua carga dividida por 20 (vinte) semanas. As
1012 turmas dos componentes curriculares práticos e a carga horária prática dos componentes
1013 curriculares teórico-práticos deverão ser ofertados com alternância quinzenal, exceto nas
1014 situações de menor demanda de estudantes pelo componente curricular prático ou teórico-
1015 prático”. Em seguida, o conselheiro **Cláudio Reichert** sugeriu alteração no Art. 23,
1016 considerando situações já ocorridas com estudantes quanto à extrapolação de alguns
1017 prazos, sendo demandas avaliadas pelos Colegiados, e necessária devido ao período
1018 excepcional. O artigo passou à seguinte redação: “Art. 23. Considerando as prorrogações
1019 previstas para a conclusão do curso de Pós-graduação *stricto sensu*, o prazo total é de 36
1020 (trinta e seis) meses, para o Mestrado, e 66 (sessenta e seis) meses, para o Doutorado, no



1021 caso de estudantes ingressantes entre os anos de 2018 a 2021. Parágrafo único.
1022 Excepcionalmente, o Colegiado do Programa de Pós-graduação poderá conceder
1023 prorrogação de prazo adicional de até 12 (doze) meses, ao que prevê o *caput* deste artigo,
1024 desde que sejam justificados, pelo estudante demandante e pelo orientador, os impactos
1025 da pandemia para a execução do projeto de pesquisa e a conclusão do curso”. Os
1026 conselheiros concordaram com o texto. Em seguida, a conselheira **Daniela Calado**,
1027 tratando da extensão, sugeriu colocar em discussão a realização de ações presenciais, não
1028 só as relacionadas ao coronavírus, respeitado o plano de biossegurança, com a
1029 flexibilização das atividades nos *campi*, sem impactar na realização do ensino, previstas
1030 no art. 29. Após os ajustes sugeridos pelos conselheiros **Jairo Torres, Cláudio Reichert,**
1031 **Daniela Calado, Rafael Simões e Taídes dos Santos**, que foram aprovadas por todos os
1032 demais conselheiros, o artigo passou à seguinte redação: “Art. 29. Fica autorizada a
1033 realização de atividades de extensão, na forma presencial, preferencialmente, fora dos
1034 espaços dos *campi*, mediante aprovação pela Unidade universitária e atendimento às
1035 diretrizes e orientações sanitárias do local de realização das atividades, das autoridades
1036 governamentais e da UFOB com vistas ao enfrentamento da Covid-19. Parágrafo único.
1037 É permitida a presença física de estudantes nas atividades de extensão, desde que
1038 atendidas as recomendações constantes no Art.1º, parágrafo sexto”. Continuando a
1039 apreciação da proposta, a relatora **Adma Lacerda** apresentou os demais artigos com os
1040 ajustes textuais discutidos na reunião anterior. Concluída a apresentação e discussão pelos
1041 conselheiros e não havendo mais dúvidas ou manifestações, **o Senhor Presidente**
1042 **submeteu ao regime de votação a Proposta de Resolução que Regulamenta o**
1043 **Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as**
1044 **Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-**
1045 **graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento**
1046 **à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, acolhidas a sugestões**
1047 **de alterações aprovadas pelos conselheiros, que foi aprovada por unanimidade.** O
1048 conselheiro **Rafael Simões** solicitou a palavra e lembrou que era preciso concretizar a
1049 elaboração de um infográfico de forma didática para ser repassado à Comunidade
1050 Acadêmica, esclarecendo as decisões tomadas pelo Consuni. Na sequência, o **Presidente**
1051 passou a palavra à Relatora para apresentação do décimo quinto ponto de pauta. **15)**
1052 **Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG**
1053 **referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022,**
1054 **Processo 23520.011854/2021-81, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo –**
1055 **Presidente da CGAG.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos,
1056 agradeceu à toda equipe da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1057 - Proplan pelo trabalho e empenho, à equipe da Pró-reitoria de Administração – Proad
1058 pela colaboração, como também à conselheira Jaqueline Fritsch pela emissão do parecer,
1059 e passou à apresentação da Proposta Orçamentária, que foi discutida na 11ª Reunião
1060 Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG. Destacou que a
1061 proposta estava fundamentada na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe



1062 sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022; no
1063 Projeto de Lei nº 19, de 31 de agosto de 2021, do Congresso Nacional, que estima a receita
1064 e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022; e no Parecer Preliminar,
1065 de 03 de dezembro de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional,
1066 que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022, com
1067 cortes prévios orçamentários. Apresentou o histórico orçamentário dos últimos cinco anos
1068 da UFOB, que teve um crescimento absoluto do ano de 2021 para 2022; despesas de
1069 pessoal; valores do Pnaes; e destacou a redução da despesa de investimento. Apresentou
1070 a receita orçamentária e os cortes efetuados no custeio e investimentos. Destacou que foi
1071 anunciado o Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso
1072 Nacional, “que estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de
1073 2022”, e que o mesmo estabeleceu um corte prévio no Projeto de Lei Orçamentária Anual
1074 – PLOA 2022, resultando em redução no orçamento da UFOB no valor de R\$
1075 1.419.371,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais),
1076 cujo valor foi distribuído nas seguintes ações orçamentárias: 20RK (Funcionamento de
1077 Instituições Federais de Ensino Superior): R\$ 999.863,00 (novecentos e noventa e nove
1078 mil, oitocentos e sessenta e três reais); 4002 (Assistência ao Estudantes de Ensino
1079 Superior) R\$ 299.508,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais); 8282
1080 (Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior) R\$
1081 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Apresentou os ajustes realizados nas despesas frente
1082 ao orçamento a ser recebido, com os cortes necessários ao enquadramento com o
1083 orçamento. Ratificou, conforme a apresentação, que o orçamento não seria o suficiente
1084 para as despesas da Universidade. Em seguida, a relatora Leriâne Cardozo passou à leitura
1085 do parecer aprovado pela CGAG em sua 11ª Reunião Ordinária. Concluída a leitura do
1086 parecer, o **Presidente Antonio Oliveira** agradeceu à Conselheira Relatora pela
1087 apresentação e destacou que as recomendações apresentadas pela Câmara no Parecer já
1088 haviam sido atendidas pela Proplan, conforme documentos constantes do processo
1089 encaminhado pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, e passou a palavra aos
1090 Conselheiros para manifestações. O conselheiro **Anderson Barbosa** parabenizou à
1091 equipe da Proplan pelo trabalho realizado. Inferiu, conforme apresentação da Relatora,
1092 que não há a complementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes
1093 por outras fontes. Que o recurso que está na Lei Orçamentária Anual - LOA conseguirá
1094 atender aos estudantes assistidos pela política da UFOB. Mas observou que a data
1095 apresentada no relatório sobre o Prodiscente se refere ao ano de 2019, e consultou se
1096 estaria correta pois existem duas referências ao Prodiscente no site da Pró-reitoria de
1097 Extensão e Cultura – Proec. A conselheira **Daniéla Calado** esclareceu as despesas com
1098 a extensão, visto que alguns projetos estavam mais adiantados e que outros projetos de
1099 extensão iniciaram mais tardiamente as atividades, que serão finalizadas no próximo ano,
1100 em razão da pandemia, e precisavam prever o pagamento de bolsas relacionadas ao edital
1101 no orçamento de 2022. Explicou que existem duas entradas, uma do edital que ainda não
1102 foi finalizado e outra do edital que ainda não foi lançado. O conselheiro **Valdeilson**



1103 **Braga** parabenizou à equipe envolvida no trabalho, bastante elaborado e criterioso.
1104 Agradeceu pela manutenção da previsão do custeio para unidades de campo do curso de
1105 Geologia do CCET. O conselheiro **Clayton Barcelos** parabenizou a Proplan e a Proadi
1106 pelo trabalho, mesmo não tendo os recursos necessários ao funcionamento ideal da
1107 Instituição, sendo preciso realizar ponderações e busca de equilíbrio na distribuição
1108 orçamentária. A conselheira **Adma Lacerda** destacou que o orçamento tem sofrido
1109 impactos dos cortes ao longo do tempo e o quanto é exigido da Universidade para manter
1110 a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e afirmou que diversas das ações realizadas
1111 visam a permanência e sucesso acadêmico dos estudantes. A conselheira **Jaqueline**
1112 **Fritsch** parabenizou o esforço coletivo da Proad e Proplan para apresentar a pré-proposta.
1113 Evidenciou que a redução foi de cerca de 16,5% (dezesesseis e meio por cento) dos
1114 contratos, que foram direcionadas principalmente aos contratos relacionado às despesas
1115 variáveis, e que, para o cumprimento da proposta, haverá a necessidade de esforço
1116 coletivo para redução dos custos. O conselheiro **Rafael Simões** parabenizou a todos os
1117 envolvidos no trabalho e evidenciou que a Universidade saiu de um quadro de
1118 implantação para o de consolidada sem a recomposição orçamentária necessária, o que
1119 dificultará muito a realização de um bom trabalho com os estudantes. Logo após as falas,
1120 o **Presidente do Consuni** consultou se havia mais contribuições. Não havendo, o **Senhor**
1121 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Gestão**
1122 **Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento**
1123 **Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, que**
1124 **foi aprovado por unanimidade.** Registrou concordância com as falas dos conselheiros
1125 relacionadas às dificuldades que a Universidade vem passando ao longo dos anos com
1126 uma curva decrescente no seu custeio. Parabenizou o esforço de todas as categorias:
1127 Técnico-administrativos em Educação, docentes, estudantes, direções dos Centros, pró-
1128 reitorias e todos os setores que trabalham em conjunto para o andamento dos trabalhos da
1129 Instituição. O **Presidente** agradeceu pela disponibilidade de todos e contribuições para a
1130 realização das sessões. Às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente do
1131 Conselho, *em exercício*, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 27ª Reunião
1132 Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada
1133 a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
1134 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
1135 presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em
1136 formato digital. Barreiras, 10 de dezembro de 2021. Ata aprovada na 33ª Reunião
1137 Ordinária do Consuni, realizada no dia 08 de setembro de 2022.